Ata da reunião ordinária do Conselho e da Coordenação de Curso do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 09 de março de 2018.

Aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho e da Coordenação de Cursos do Centro Educação e Ciências Humanas, convocada pela Prof.ª. Drª. Ana Maria Leal Cardoso, para análise dos seguintes pontos em pauta: Conselho de Centro: 1) Informes; 2) Criação de Comissão Colegiada para a administração do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE; 3) indicação de membro para o Conselho Editorial (EDITORA UFS); 4) Proc. 23113.8092/2018-31 - Licença Capacitação do Prof. Rodrigo Pinto de Brito (DFL) – ad-referendum; 5) Proc. 23113.8093/2018-86 - Licença Capacitação do Prof. William de Siqueira Piauí (DFL) – ad-referendum; 6) Proc. 23113.6838/2018-72 - Licença Capacitação do Prof. Arthur Eduardo Grupillo Chagas (DFL) – ad-referendum; 7) Proc. 23113.4449/2018-11 - Licença Capacitação da Profª. Isabel Cristina Michelan de Azevedo (DLEV) – ad-referendum; 8) Proc. 23113.3211/2018-60 - Licença Capacitação do Prof. Joilson Pereira da Silva (DELI) – ad-referendum; 9) Proc. 23113.004285/2018-13 – Afastamento para pós-doutoramento da Profª. Maria Beatriz Colucci (DCOS) - **Relator: Luís Américo Silva Bonfim (DAVD);** 10. Proc. 23113.004278/2018-11 – Afastamento para Licença Capacitação da Profª. Maria Beatriz Colucci (DCOS) - **Relator: Luís Américo Silva Bonfim (DAVD);**11. Proc. 23113.18036/2017-24 – Edital de Remoção / Concurso Público – DLES - **Relator: Ricardo Nascimento Abreu (DLEV);** 12. O que ocorrer A reunião foi presidida pela Profª. Ana Maria Leal Cardoso, Diretora do CECH. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro/DFL, Tatiana Guenaga Aneas/DCOS, Lourival Santana Santos/DHI, Luiz Eduardo Meneses de Oliveira/DLES, Ricardo Nascimento Abreu/DLEV, Hector Julian Tejada Herrera/DPS, Luis Américo Silva Bonfim/DAVD, Gerson Praxedes Silva/DTE, Carlos Cézar Mascarenhas de Souza – DTE (representante docente), Vanderlei José Zacchi– DLES (representante docente) Laura Camila Braz de Almeida – DLEV (representante docente), Fábio da Rocha – representante dos Técnicos Administrativos (CECH) e Luiz Henrique P. Quintela - representante dos Técnicos Administrativos (CECH). Os professores Genésio José dos Santos/CECH, Hélio Mário de Araújo/DGE, Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior/DMU, Fernando Barroso/DCOS (representante docente) estão de férias; **1)** Foram passados os seguintes informes: a) Memorando Circular 13/2018/BICEN – Repositório Institucional da UFS; b) Renuncia da Profa. Rejane Lúcia (DPS) da chefia do departamento; c) Memorando 4/2018/DED – apoio na realização da 1ª Conferência Internacional de Estudos Queer/ConQueer; d) Memorando Circular 02/2018/DAA – sobre o jubilamento 2017.2; e) Memorando 25/2018/DIPATRI – sobre a prorrogação do inventário anual exercício 2017; f) Memorando 40/2018/DED – sobre as férias da Profa. Sônia Meire; **2)** Foram indicados os seguintes professores para estarem à frente da Comissão Colegiada do LIFE: Alzenira Aquino (DELI), Ricardo Abreu (DLEV), Eduardo Garcia Júnior (DMU), Laura de Almeida (DLEV), Clauderfranklin Santos (DHI), Janaína de Mello (DHI) e Rita de Cácia (DED); **3)** O prof. Ricardo Abreu (DLEV) foi indicado como membro do Conselho Editorial da Editora UFS; **4)** Proc. 23113.8092/2018-31 - Licença Capacitação do Prof. Rodrigo Pinto de Brito (DFL) – ad-referendum - a concessão do afastamento para a realização de Licença Capacitação pleiteado pelo Prof. Dr. Rodrigo Pinto de Brito, no período de 07/05/2018 a 05/08/2018, de acordo com a declaração emitida pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora. Ao mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida Capacitação para o Departamento de Filosofia e para a UFS. Aprovado pelo Conselho; **5)** Proc. 23113.8093/2018-86 - Licença Capacitação do Prof. William de Siqueira Piauí (DFL) – ad-referendum; a concessão do afastamento para a realização de Licença Capacitação pleiteado pelo Prof. Dr. William de Siqueira Piauí, no período de 11/04/2018 a 10/07/2018, de acordo com a carta de aceite, na Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba. Ao mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida Capacitação para o Departamento de Filosofia e para a UFS. Aprovado pelo Conselho; **6)** Proc. 23113.6838/2018-72 - Licença Capacitação do Prof. Arthur Eduardo Grupillo Chagas (DFL) – ad-referendum; a concessão do afastamento para a realização de Licença Capacitação pleiteado pelo Prof. Dr. Arthur Eduardo Grupillo Chagas, no período de 08/05/2018 a 30/07/2018, de acordo com a declaração emitida pela Associação de Professores de Alemão do Rio de Janeiro – APA/RIO. Ao mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida Capacitação para o Departamento de Filosofia e para a UFS. Aprovado pelo Conselho; **7)** Proc. 23113.4449/2018-11 - Licença Capacitação da Profª. Isabel Cristina Michelan de Azevedo (DLEV) – ad-referendum; a concessão do afastamento para a realização de Licença Capacitação pleiteado pela Profª. Drª. Isabel Cristina Michelan de Azevedo, no período de 12/05/2018 a 12/08/2018, de acordo com o comprovante de inscrição para realização do curso “cultura de inovação: competências digitais, design thinking e gamificação”, através do Centro de Formação Permanente da Universidade de Salamanca. Ao mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida Capacitação para o Departamento de Letras Vernáculas e para a UFS. Aprovado pelo Conselho; **8)** Proc. 23113.3211/2018-60 - Licença Capacitação do Prof. Joilson Pereira da Silva (DELI) – ad-referendum; , a concessão do afastamento para a realização de Licença Capacitação pleiteado pelo Prof. Dr. Joilson Pereira da Silva, no período de 26/04/2018 a 25/07/2018, de acordo com o comprovante do curso de Libras EAD (Aprendendo por cenários), ministrado pelo portal da Editora Arara Azul-Cursos. Ao mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida Capacitação para o Departamento de Letras Libras e para a UFS. Aprovado pelo Conselho; **9)** Proc. 23113.004285/2018-13 – Afastamento para pós-doutoramento da Profª. Maria Beatriz Colucci (DCOS) - **Relator: Luís Américo Silva Bonfim (DAVD).** A Profª. Ana Maria Leal Cardoso solicitou ao Prof. Luís Américo que lesse o seu parecer: “O Processo em tela de interesse de Maria Beatriz Colucci, solicita o seu Afastamento para o Pós-doutorado – Docente, junto ao Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, no período de 16 de novembro de 2017 a 30 de junho de 2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Gabriela Borges Martins Caravela. Considerando a aprovação do pedido na Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Comunicação Social, ocorrida em 31 de janeiro de 2018, sou de Parecer Favorável à concessão do afastamento da Professora Maria Beatriz Colucci, levando em conta o cumprimento do Plano Quinquenal do DCOS. Salvo melhor juízo, este é o meu Parecer”. Posto em votação, o parecer foi aprovado pelo Conselho do CECH, assim como reiterou-se o reconhecimento do mérito acadêmico da UFJF; **10)** Proc. 23113.004278/2018-11 – Afastamento para Licença Capacitação da Profª. Maria Beatriz Colucci (DCOS) - **Relator: Luís Américo Silva Bonfim (DAVD);** A Profª. Ana Maria Leal Cardoso solicitou ao Prof. Luís Américo que lesse o seu parecer: “O processo em tela, de interesse de Maria Beatriz Colucci, solicita, retroativamente, o seu Afastamento para Licença Capacitação – Docente. Na documentação anexada ao referido Processo estão apresentadas as razões do impedimento da solicitante (por privação de saúde) em cumprir o previsto Estágio de Pós-doutoramento, no período de 01/04/2017 a 31/03/2018, aprovado pelo Departamento de Comunicação Social (DCOS) e pelo Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) e publicado na Portaria Nº 338, de 24 de fevereiro de 2017, sobre a qual se solicita revogação. Apresentadas as razões de alteração do Plano de Trabalho inicial, e com base nos Atestados Médicos anexados ao Processo, no Despacho da PGE/UFS e no Extrato de Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Comunicação Social, ocorrida em 31 de janeiro de 2018, sou de Parecer Favorável ao pedido de contagem das atividades desempenhadas pela Professora Maria Beatriz Colucci no período 16/08/17 a 15/11/2017 como Licença Capacitação, nos termos da RESOLUÇÃO N° 44/2014/CONSU, levando em conta a produção científica apresentada e validada nas devidas instâncias. Salvo melhor juízo, este é o meu Parecer”. Posto em votação, o parecer foi aprovado pelo Conselho do CECH, além de ratificar a relevância da capacitação para o DCOS e à UFS; **11)** Proc. 23113.18036/2017-24 – Edital de Remoção / Concurso Público – DLES - **Relator: Ricardo Nascimento Abreu (DLEV).** A Profª. Ana Maria Leal Cardoso solicitou ao Prof. Ricardo Abreu que lesse o seu parecer: (...)Sou de parecer favorável à homologação, no âmbito do CECH, do resultado do Concurso Público para a vaga de professor efetivo de língua espanhola, nos termos do extrato de ata da reunião ordinária do Conselho Departamental de Letras Estrangeiras (fls 118 e 119), realizada em 05 de março de 2018 e presidida pelo Chefe do DLES, Prof. Dr. Luiz Eduardo Meneses de Oliveira. Salvo melhor juízo, este é o parecer”. Posto em votação, o parecer foi aprovado pelo Conselho do CECH; 12) No que ocorrer; a) O prof. Lourival (DHI) solicitou que fosse posto como ponto de pauta para próxima reunião a questão da Residência Pedagógica, pois ele considera preocupante os efeitos de tal proposta do MEC, tanto para os ingressantes quanto aos seus efeitos como possibilidade de equivalência ao Estágio Supervisionado; b) o prof. Ricardo Abreu solicitou ao Centro mediar uma situação junto ao Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – CCSA, quanto à cessão do Auditório que está restrito àquele Centro. Segundo o Prof. Ricardo Abreu (DLEV) tal decisão fere o princípio da reciprocidade e prejudica o convívio da irmandade intercentros. A Diretora do CECH, a Profa. Ana Leal, informou que entrará em contato com o CCSA e tomará as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.